**RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIO SETORIAL**

A Comissão de Inventário / O Coordenador de Inventário da PRO-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC, composta pelo(s) servidor(es) designado(s), apresenta o inventário físico dos bens móveis do ano 2021 desta Unidade Gestora.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
2. Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018;
3. Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
4. Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988;
5. Instrução Normativa nº 142, de 05 de agosto de 1983; e
6. Acórdão 7.232/2017 - Segunda Câmara.
7. Resolução CONSAD UFPE nº 003/2018.

METODOLOGIA

O inventário foi executado no período de 15/07/2021 a 15/10/2021, destinado à verificação da existência física dos bens patrimonial, por meio de levantamento patrimonial coordenado por esta comissão.

O procedimento de levantamento patrimonial foi realizado pelos servidores abaixo relacionados, com suas respectivas funções:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SIAPE** | **NOME DO SERVIDOR** | **PARTICIPAÇÃO** |
| XXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | COMISSÃO DE INVENTÁRIO |
| XXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | COLABORADOR |
| XXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | COLABORADOR |
| XXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | DIRIGENTE DA UNIDADE |

EXECUÇÃO

Foi realizado o levantamento dos bens sob a responsabilidade das seguintes unidades marcadas abaixo conforme estrutura administrativa desta unidade.

|  |  |
| --- | --- |
| **ESTRUTURA ADMINISTRATIVA (CONFORME SIPAC)** | |
|  | **11.21 - PRO-REITORIA DE EXTENSAO E CULTURA - PROEXC** |
|  | 11.21.06 - DIRETORIA DE CULTURA - PROEXC |
|  | 11.21.02 - COORDENAÇÃO DE MUSEOLOGIA E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO-CULTURAL - PROEXC |
|  | 11.21.29 - GERÊNCIA DAS INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO - PROEXC |
|  | 11.21.09 - COORDENAÇÃO DE AÇÃO CULTURAL E FOMENTO - PROEXC |
|  | 11.21.28 - SETOR DE ARTES E ESPETÁCULOS (ARTE VIVA) - PROEXC |
|  | 11.21.10 - SETOR DE APOIO À PRODUÇÃO CULTURAL - PROEXC |
|  | 11.21.08 - CENTRO CULTURAL BENFICA - PROEXC |
|  | 11.21.11 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PROEXC |
|  | 11.21.13 - COORDENACAO DE GESTAO DA INFORMACAO - PROEXC |
|  | 11.21.14 - COORDENACAO DIVISAO DE COMUNICACAO - PROEXC |
|  | 11.21.16 - TECNOLOGIA DE INFORMACAO - PROEXC |
|  | 11.21.15 - COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO - PROEXC |
|  | 11.21.17 - DIRETORIA DE EXTENSÃO - PROEXC |
|  | 11.21.05 - COORDENADORIA DE ENSINO DE CIÊNCIAS DO NORDESTE - PROEXC |
|  | 11.21.18 - ASSISTENCIA TECNICA DE APOIO INSTITUCIONAL - PROEXC |
|  | 11.21.19 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO E ASSESSORIA PEDAGÓGICA DA EXTENSÃO - PROEXC |
|  | 11.21.20 - SETOR DE REGISTRO - PROEXC |
|  | 11.21.21 - SETOR DE CERTIFICAÇÃO - PROEXC |
|  | 11.21.27 - SETOR ADMINISTRATIVO - PROEXC |
|  | 11.21.22 - COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE - PROEXC |
|  | 11.21.03 - COORDENACAO DO NUCLEO DE ATENCAO AO IDOSO - PROEXC |
|  | 11.21.23 - UNIVERSIDADE ABERTA A TERCEIRA IDADE - PROEXC |
|  | 11.21.24 - COORDENAÇÃO DE FINANÇAS, FOMENTO E AVALIAÇÃO - PROEXC |
|  | 11.21.12 - DIVISÃO DE FINANÇAS - PROEXC |
|  | 11.21.25 - SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO - PROEXC |
|  | 11.21.26 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO EDITORIAL E IMPACTO SOCIAL - PROEXC |

*SUBSTITUIR ESTE TEXTO PELO RELATÓRIO DA COMISSÃO OU COORDENADOR. Relatar problemas durante a execução do levantamento patrimonial, tais como: Inviabilidade de entrar em salas, oposição de servidores à realização do processo de levantamento e demais eventos comprometeram a correta execução do procedimento.*

CONCLUSÃO

Com o término dos trabalhos do presente exercício apresentamos este relatório. Dar-se por encerrado o levantamento patrimonial da PRO-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC.

Assinam eletronicamente este documento o Coordenador (ou Comissão) de inventário e o Dirigente da Unidade.